



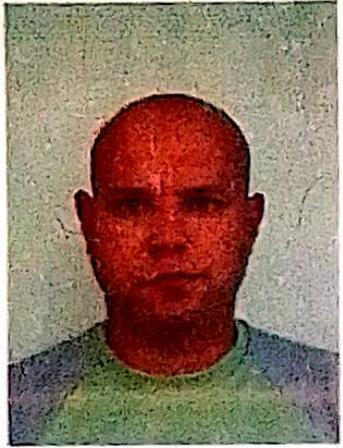
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 LUIZ EDUARDO DOS SANTOS

HABILITAÇÃO
 02/05/2003



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 04/04/1977 CURITIBA/PR

4a DATA EMISSÃO
 29/11/2023

4b VALIDADE
 29/11/2033

ACC

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF--
 6704768-0 SESP PR

4d CPF
 022.731.229-50

5 Nº REGISTRO
 02847254209

9 CAT. HAT
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
 JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2720777813

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		29/11/2033		D1			
A1				BE			
B		29/11/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCOS FURTADO
 DIRETOR PRESIDENTE - PR

LOCAL
 CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
 04866153612
 PR924746186

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2720777813



FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRC2.AcGN8.NTPJW
YGyGA.F371q
<https://selo.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS

Número do CPF

022.731.229-50

Matrícula

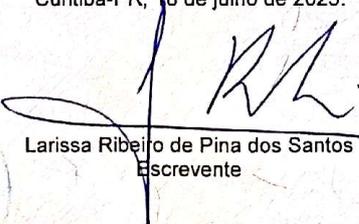
079939 01 55 1977 1 00398 205 0001605 90

Data do nascimento			Dia	Mês	Ano
Quatro de abril de um mil e novecentos e setenta e sete ••			04	04	1977
Horário de nascimento	Município da naturalidade		UF		
03h 30min	Curitiba ••		PR		
Local de nascimento	Município de Nascimento	UF	Sexo		
Casa de Saúde São Vicente ••	Curitiba ••	PR	Masculino••		
Nome do(a) Genitor(a)	Município de nascimento		UF		
EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS••	NÃO CONSTA••		BA		
Avô(ô)(s) respectivo(s)					
MANOEL ANDRADE DOS SANTOS; ERONDINA ROSA DOS SANTOS••					
Nome do(a) Genitor(a)	Município de nascimento		UF		
JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS••	NÃO CONSTA••		PR		
Avô(ô)(s) respectivo(s)					
FAUSTA BATISTA DE OLIVEIRA••					
Data de registro			D.N.V		
Quatro de abril de um mil e novecentos e setenta e sete ••			NÃO CONSTA		
Anotações/Averbações					
Consta do referido Assento a seguinte AVERBAÇÃO: Nos termos do Provimento nº 63/2017 do Conselho Nacional de Justiça Averbo que o registrado é inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 02273122950 Selo Digital: SFRCImbFtv324udJopJWF371q. Emolumentos: R\$48,47(VRC 175,00) Selo: R\$9,25, Buscas: R\$13,85(VRC 50,00) FUNDEP: R\$3,12, ISSQN: R\$2,49. Total: R\$77,18. ••					
Anotações voluntárias de cadastro					
NÃO CONSTA. ••					

CNS nº 079939
Nome do Ofício 1º Registro Civil e 13º Tabelionato de Notas
Oficial Registrador Ricardo Augusto de Leão
Município e Comarca / UF Curitiba - Estado do Paraná
Endereço Rua Visconde do Rio Branco, 1310 CEP 80420-210 - Fone: (41)3888-2765

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba-PR, 18 de julho de 2025.


Larissa Ribeiro de Pina dos Santos
Escrevente



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO S A
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 15B
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307399

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio (41) 3671-8800 RAMAL

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
BIFASICO / 50A

ALESSANDRA LOPES FRANCO

R PE GUSTAVO GIAN PIETRO, 1128

CEP: 83420000

Cidade: QUATRO BARRAS - PR

CPF: ***.***.539-50



UNIDADE CONSUMIDORA

2316196

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

PAGUE COM PIX

AS [1.6.94.2] RW420

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

07/2025

05/09/2025

R\$ 267,63



NOTA FISCAL No 179726192 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 23/07/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41250704368898000106660031797261922079002434

Protocolo de Autorizacao: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

**748-X**

74891.12453 23410.007308 31280.461026 5 11690000013999

Vencimento	10/08/2025
Agência / Código do Beneficiário	0730.31.28046
Nosso número	24/523410-0
(=) Valor do documento	139,99
(-) Descontos / Abatimentos	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa / Juros	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	
Pagador	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS

Local de pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM AGÊNCIAS BANCARIAS CASAS LOTÉRICAS E					10/08/2025
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário
VIPFIBER TELECOM LTDA					0730.31.28046
Data do documento	Nº do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de processamento	Nosso número
12/11/2024	474357	DM	N	12/11/2024	24/523410-0
Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	1	R\$			139,99
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-) Descontos / Abatimentos
Desconto: R\$10,00 de desconto até o vencimento, do valor total do boleto.					(-) Outras deduções
Após o vencimento cobrar 2%de multa e 0,03 de juros ao dia					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador					CPF/CNPJ do Pagador
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS					022.731.229-50
Padre Gustavo Gean Pietro,1128,casa					
83420000 Centro - Quatro Barras - PR					
Beneficiário Final					





Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar 6019313948	Data de cadastro 22/10/2019	Última atualização 30/01/2024	Limite para atualização 30/01/2026
Cadastro atualizado SIM	Faixa de renda familiar total Até meio salário mínimo	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita) Até R\$ 105,00	

Município de cadastramento

QUATRO BARRAS/PR

Endereço

BORDA DO CAMPO - RUA ARGEMIRO FULGENCIO DA CRUZ 490 - CEP: 83.420-000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	04/04/1977	18221352379	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando a **chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

<https://cadunico.dataprev.gov.br#/validacao-comprovante>

Chave de segurança
XvL9.OMaY.q8Tv.P2ER

Consulta realizada em **17/07/2025** às **18:38:36**



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: AUTÔNOMO	
RG:6.704.768-0 SESP/PR	CPF: 022.731.229-50
ENDEREÇO: RUA PE. GUSTAVO GIAN PIETRO, 1129, QUATRO BRARRAS, PR, CEP 83420-000	
TELEFONE: 4199969-1723 41-99910-6234	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaratuba – PR, 05 de agosto de 2025



DECLARANTE

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE:

NOME: LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: AUTÔNOMO	
RG:6.704.768-0 SESP/PR	CPF: 022.731.229-50
ENDEREÇO: RUA PE. GUSTAVO GIAN PIETRO, 1129, QUATRO BRARRAS, PR, CEP 83420-000	
TELEFONE: 4199969-1723 41-99910-6234	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia”, atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaratuba – PR, 05 de agosto de 2025



OUTORGANTE

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL

Pelo presente Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel

DE UM LADO:

Nome completo: **JEFERSON ARAUJO TEIXEIRA**, profissão: encarregado de fundição, estado civil solteiro, portador (a) do RG nº: 8.709.301-8 órgão expedidor: SSP/PR e CPF de nº 075.522.199-04, residente e domiciliado (a) na Rua São José Do Boa Vista, nº 1283, Bairro Coroados, Guaratuba/PR, CEP 83.280-000, doravante denominado: **CREDOR**, ora **VENDEDOR**.

E DE OUTRO LADO:

Nome completo: **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS**, profissão: Advogado, estado civil: Uniao Estável, portador (a) do RG nº: 6.704.678-0 órgão expedidor: SSP/PR e CPF de nº 022.731.229-50, residente e domiciliado (a) Rua Padre Gustavo Gian Pietro, nº 1128, Centro, Quatro Barras/PR, CEP 83.420-000, doravante denominado: **DEVEDOR**, ora **COMPRADOR**.

Ambos têm, entre si, justo e acordado, por este instrumento e na melhor forma de direito o que a seguir estipulam, outorgam e aceitam, nas seguintes cláusulas:

DO OBJETO DA COMPRA E VENDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O VENDEDOR é legítimo proprietário e possuidor do seguinte imóvel: Um Terreno: situado à Av. Rio Negro nº S/N, constituído pelo LOTE nº 16, Quadra 165, Bairro Coroados, Guaratuba/PR, que mede 12x30 sendo 12(doze) metros de frente; 30(trinta) metros da frente aos fundos, de ambos os lados e, 12 (doze) metros de fundos, totalizando 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

CLÁUSULA SEGUNDA: O CREDOR, ora VENDEDOR, declara que o imóvel objeto do presente se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas, inclusive fiscais, hipotecas legais, judiciais e convencionais, ações reais ou pessoais reipersecutórias e de quaisquer outros gravames, o que faz sob as penas da lei, devendo inclusive responder pela evicção.

CLÁUSULA TERCEIRA: O VENDEDOR declara expressamente, sob as penas da lei, que não está sujeito, na qualidade de pessoa jurídica, às exigências de CND do Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, para promover a presente venda.

CLÁUSULA QUARTA: O COMPRADOR, declara sob as penas da lei que não é contribuinte da Previdência Social na condição de empregador, estando dispensado da apresentação da CND do INSS e da Certidão Negativa da Receita Federal.

CLÁUSULA QUINTA: O COMPRADOR declara que, não sendo casado, encontra-se na constância de união estável prevista na Lei n.º 9.278, de 10 de maio de 1.996.

CLÁUSULA SEXTA: O COMPRADOR obriga-se, sob pena de rescisão contratual e vencimento antecipado da dívida, a:

a) zelar pelo imóvel;

b) pagar todos os encargos que recaiam sobre o imóvel (impostos, contribuições, taxas, etc.);

c) averbar no Registro de Imóveis da situação do imóvel, qualquer alteração de seu estado civil (casamento, constância ou rompimento de uma união estável prevista na Lei n.º 9.278/1.996).

d) o promitente vendedor declara para fins de direito que por mais de 8 (oito) anos detém a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel, objeto deste instrumento, ao novo adquirente fazendo jus ao processo de uso capião aproveitando o tempo de posse antiga de acordo com o art.1243 do Código Civil de 2002 o qual encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer dívidas ou ônus.

No caso de devolução com exigência do Oficial Registrador obriga-se o COMPRADOR a comunicar o VENDEDOR por escrito, dentro de 1 (um) mês a partir da devolução.

CLÁUSULA SÉTIMA: O preço certo e ajustado pela compra do imóvel acima descrito é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA OITAVA: Fica acordado entre o VENDEDOR e o COMPRADOR, que o imóvel transacionado DEVERÁ ser transferido para o COMPRADOR.

CLÁUSULA NONA: Todos os compromissos assumidos neste contrato são de caráter irrevogável e irretroatável, obrigando às partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título fazer sempre boa e valiosa a presente cessão, ficando sujeito às penalidades da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA: GARANTIA DE PAGAMENTO: como forma de garantia de quitação do valor total já pago a priori.

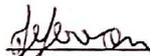
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato acarretará uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do imóvel, além das custas relativas aos procedimentos legais e honorários advocatícios para garantia dos direitos da parte inocente.

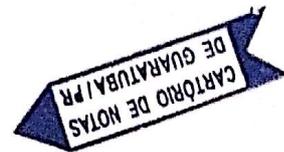
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O foro deste contrato é da Comarca de Guaratuba/PR, renunciando as partes qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, as quais assistiram a tudo.

Guaratuba, 13 de novembro de 2024.

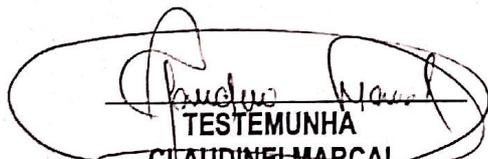


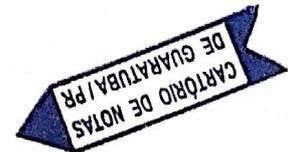

JEFERSON ARAUJO TEIXEIRA
PROMITENTE VENDEDOR
CPF nº 075.522.199-04
RG nº 8.709.301-8

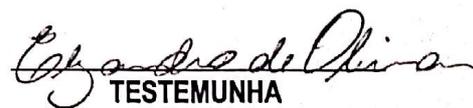



LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
PROMITENTE COMPRADOR
CPF nº 022.731.229.50
RG nº 6.704.768-0




TESTEMUNHA
CLAUDINEI MARÇAL
CPF nº 019.087.939-45
RG nº 2608386




TESTEMUNHA
ELIZANDRO DE OLIVEIRA
CPF nº 055.178.579-90
RG nº 8.213.818-8



Tabelionato de Notas e Promissão de Guaratuba - PR
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 295 - Centro - CEP 83.983-000 - Telefone - (41) 3442-2200
E-mail: contato@tabelionatoguaratuba.com.br
Tabelião - Bruno Azzolin Meeiros

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS; CLAUDINEI MARÇAL;...
JEFERSON ARAUJO TEIXEIRA; ELIZANDRO DE...
OLIVEIRA



DAVID CHRISTIAN COELHO
Escrivente

Selo nº: SFTN1.DGLRb.cqjh8-V46e4.F552q
Guaratuba/PR, 13 de novembro de 2024.